

TERMO ADITIVO Nº017/2023-SMS.CPCSS AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018-SMS ✓

PROCESSO: 2018-0.001.092-0 / 6018.2021/0008953-8

FOMENTADORA: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FOMENTADA: CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO.

OBJETO DO FOMENTO: Estabelecimento de parceria para o atendimento multiprofissional à mulher, à criança e aos adolescentes vítimas de violência doméstica e em situação de riscos com cobertura de assistência, no sentido da junção de esforços para o desenvolvimento e aprimoramento da Rede de Atendimento Psicossocial.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de acréscimo no custeio, para adequação do quadro de recursos humanos em atendimento a Lei 17.884/2023 e suportar o pagamento do dissídio de 2022 aos trabalhadores, conforme Plano de Trabalho apresentado.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado, por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **FOMENTADORA** e, de outro lado, a **CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**, com sede À Rua Valente de Novais, nº189, CEP 08120-420, Itaim Paulista, inscrita no CNPJ sob nº04.488.578/0001-90, neste ato representado por sua Diretora Vice Presidenta **ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALVES**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] adiante designada como **FOMENTADA**, com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica autorizado aporte no custeio, para suportar as despesas referente a adequação do quadro de recursos da Equipe Especializada em Violência-EEV, em atendimento a Lei 17.884/2023 (doc. 03.01.2023-pag.001) e o pagamento do dissídio de 2022 dos trabalhadores e a adequação do quadro de recursos da Equipe Especializada em Violência-EEV, em atendimento a Lei 17.884/2023 (doc. 03.01.2023-pag.001).

TERMO ADITIVO Nº017/2023-SMS.CPCSS AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018-SMS

1.2 O valor total do acréscimo, para o período de abril a dezembro de 2023, será de **R\$538.134,80** (quinhentos e trinta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), e o pagamento das despesas de custeio, realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total R\$
AMB.	R\$ 14.736,63	R\$ 14.736,63	R\$ 14.736,63	R\$ 14.736,63	R\$ 14.736,63	R\$ 14.736,63	R\$ 14.736,63	R\$ 14.736,63	R\$ 14.736,63	R\$ 132.629,67
C.SER	R\$ 21.880,16	R\$ 21.880,16	R\$ 21.880,16	R\$ 21.880,16	R\$ 21.880,16	R\$ 21.880,16	R\$ 21.880,16	R\$ 21.880,16	R\$ 21.880,16	R\$ 196.921,44
EEV	-	-	R\$ 29.797,67	R\$ 29.797,67	R\$ 29.797,67	R\$ 29.797,67	R\$ 29.797,67	R\$ 29.797,67	R\$ 29.797,67	R\$ 208.583,69
TOTAL	R\$ 36.616,79	R\$ 36.616,79	R\$ 66.414,46	R\$ 66.414,46	R\$ 66.414,46	R\$ 66.414,46	R\$ 66.414,46	R\$ 66.414,46	R\$ 66.414,46	R\$ 538.134,80

1.3 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.8500, fonte 00.1.500.9001, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 001/2018-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 28 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS ZAMARCO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALVES

CASA DE ISABEL - CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

TESTEMUNHAS:

Eliana m. O. Rocha

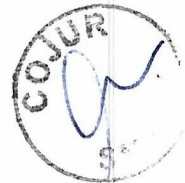
Nome: Eliana m. O. Rocha

RG: [REDACTED]

Fátima Dalim de Souza

Nome: Fátima Dalim de Souza

RG: [REDACTED]



MARIA DE LUIZ APARECIDA DA SILVA
Assistente de Gestão Política Pública
BR. 877 232 7 01